

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação nº 003/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º SGT PM RG 28254 Alonso Castilho Mússio, como fiscal titular, e o 3º SGT PM RG 24283 Reinaldo Santos Oliveira, como fiscal substituto.	
CONTRATADA:	Moraes e Saraiva Comercio de Tecidos LTDA, CNPJ nº 10.763.740/0001-33
CONTRATO Nº	026/2019
PUBLICAÇÃO:	DOE Nº34.054, de 10 de dezembro de 2019.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 250(duzentos e cinquenta) camisa unissex para atender as necessidades deste FASPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 10 de Janeiro de 2019.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 518129

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades do CMS/PMPA.

Vigência: 24/01/2020 à 23/01/2021.

Valor Global: R\$ 4.247,75 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 24/01/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303150282770000; Natureza de Despesa: 449052 (Equipamento e Material Permanente), Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO 33248137860 – CCBEQUIPAMENTOS – ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.

CEL QOPM RG 18065- Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 517987

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades do CMS/PMPA.

Vigência: 21/01/2020 à 20/01/2021.

Valor Global: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 21/01/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 449052 (Material Permanente), Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.

CEL QOPM RG 18065- Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 517994

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades do CMS/PMPA.

Vigência: 21/01/2020 à 20/01/2021.

Valor Global: R\$ 7.795,00 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 21/01/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303142582770000; Natureza de Despesa: 449052 (Material Permanente), Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA – EPP.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.

CEL QOPM RG 18065- Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 517998

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 79/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM, TERÇA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ODILIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 3294625/2 no dia 13/06/2014, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/272170, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ODILIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 3294625/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 14 DE JANEIRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia para tempo de contribuição, sendo que 20 (vinte sete) anos e 03 (três) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quarto) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 518022

PORTARIA Nº 78/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM, TERÇA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARCIA MARIA DE SOUSA RABELO, matrícula nº 5619300/2, no dia 15/10/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/502846, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARCIA MARIA DE SOUSA RABELO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5619300/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 14 DE JANEIRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição e estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 518023

PORTARIA Nº 008/2020-DG/PC-PA/DIVERSOS BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar nº 022/94, Título IV, Capítulo III, artigo 53 e ss., que regulam a criação da Comissão Permanente de Promoção - COPEP, bem como os critérios para promoção dos servidores desta Instituição;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 113, do Decreto nº 2.960, de 18/12/2006 – Regimento Interno da Polícia Civil, que regulamenta as atribuições da Comissão de Progressão Funcional;